



**DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA
QUE APROVA ANTEPROJETO DE ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2019 – CT/CA-010/2018/01PT**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, de 28 de novembro de 1994, que cria um Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia («o Centro de Tradução»), com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho, de 18 de junho de 2003,

Tendo em conta o Regulamento Financeiro de 2 de janeiro de 2014 aplicável ao Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia (ref.ª CT/CA-051/2013),

Considerando o seguinte:

- (1) o Conselho de Administração deve aprovar o orçamento do Centro com base num projeto preparado pelo diretor;

DECIDIU O SEGUINTE:

Artigo 1.º

É aprovado o anteprojeto de orçamento do Centro de Tradução para o exercício de 2019 anexo à presente Decisão.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua aprovação.

Feito no Luxemburgo, em 21 de março de 2018.

Pelo Conselho de Administração.


R. Martikonis

Presidente

Anexo: Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2019



ANTEPROJETO DE ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

CT/CA-010/2018/01PT

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO

- A. INTRODUÇÃO GERAL
- B. RECEITAS
- C. DESPESAS
- D. ATIVIDADES

II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO

III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS - INFORMAÇÕES DETALHADAS

ANEXO 1 – QUADRO DE PESSOAL

I. INTRODUÇÃO

A. INTRODUÇÃO GERAL

O anteprojeto de orçamento para o exercício de 2019 inclui:

- A. a presente introdução geral;
- B. as receitas do Centro, em conformidade com o disposto no artigo 10.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho, que incluem os pagamentos efetuados pelos organismos para os quais o Centro trabalha e pelas instituições e órgãos com os quais foi acordada uma colaboração em remuneração das prestações fornecidas, incluindo as atividades com caráter institucional;
- C. a repartição das despesas do Centro por título; e
- D. a repartição das despesas do Centro por atividade. Esta parte mostra a relação entre o orçamento para o exercício de 2019 e o programa de trabalho para 2019, apresentando os recursos afetados a cada atividade tendo em vista a consecução dos objetivos estratégicos do Centro. Define igualmente a estrutura orçamental convencional.

O anteprojeto de orçamento para o exercício de 2019 reflete a previsão de receitas e despesas incluída do projeto de documento de programação 2019-2021 (ref.ª CT/CA-001/2018/01). É elaborado em conformidade com o disposto nos artigos 35.º a 37.º do Regulamento Financeiro do Centro. A fim de preparar o seu anteprojeto de orçamento para o exercício de 2019, o Centro procedeu a uma análise da previsão de despesas e obteve as previsões dos clientes.

Não obstante o anteprojeto de orçamento para o exercício de 2019 ter sido elaborado com base nos preços aplicáveis em 2018, como mostrado no quadro a seguir, a partir de janeiro de 2019 torna-se necessário um aumento dos preços a fim de permitir que o Centro continue a equilibrar o seu orçamento. Sob reserva de aprovação, pelo Conselho de Administração, da alteração da estrutura tarifária, o projeto de orçamento para 2019 será elaborado com base nos preços aumentados aplicáveis em 2019.

Preços aplicáveis em 2018:

Serviço prestado	Documento normal (EUR)	Documento programado/lento (EUR)	Documento urgente (EUR)	Documento muito urgente (EUR)
Tradução (preço por página)	82,00	73,80	102,50	147,60
Modificação (preço por página)	172,00	154,80	215,00	
Revisão (preço por página)	60,00	54,00	75,00	
Controlo editorial (preço por página)	39,00	35,10	43,90	
Marcas da União Europeia (preço por página)		35,35 EUR para 419 282 páginas		
Desenhos ou modelos comunitários (preço por termo)		4,00 EUR		
Listas de termos (preço por termo)		4,00 EUR		

Revisão de listas de termos (preço por termo)	2,50 EUR
Terminologia (preço por homem/dia)	900 EUR
Consultoria linguística (preço por homem/dia)	900 EUR
Legendagem (preço por minuto)	41,00 EUR

Sobretaxas aplicáveis em 2018:

Tipo de documento	EUR
Formato complexo (preço adicional por página e por língua de chegada)	15,00
Formato PDF e documentos em papel (preço adicional por página do documento de partida)	12,00
Documentos classificados / sensíveis não classificados (preço adicional por página e por língua de chegada)	20,00
Língua de um país terceiro (preço adicional por página e por língua de chegada)	10,00
Carregamento de documentos na <i>Web</i> (preço adicional por língua de chegada no caso de ficheiros múltiplos ou por pedido no caso de ficheiros únicos)	10,00

B. RECEITAS

A previsão total de receitas para 2019 é de 47,8 milhões de euros, com 42,6 milhões de euros nos títulos 1-4. As receitas previstas são repartidas do seguinte modo:

Título	Receitas (EUR)
1. Agências e organismos	41 273 000
3. Cooperação interinstitucional (instituições europeias)	707 400
4. Outras receitas	617 450
5. Excedente transitado do exercício anterior e transferências a partir de reservas de exercícios anteriores	5 238 350

A previsão de receitas do Centro baseia-se nas previsões fornecidas pelos clientes. É importante sublinhar que as receitas previstas estão, por conseguinte, sujeitas a alterações em função das necessidades reais dos clientes e dos respetivos orçamentos. Importa igualmente sublinhar que, ao apresentarem as suas previsões ao Centro, os clientes podem não ter tido em consideração a incidência da poupança potencial resultante da estrutura de preços de tradução de documentos introduzida em janeiro de 2017. A referida estrutura tarifária permitiu que os clientes obtivessem poupanças significativas, superiores às inicialmente previstas (em 2017 os clientes obtiveram uma poupança média de 15,9 % em comparação com os 9,5 % inicialmente previstos). Tal facto tem repercussões para a «Reserva para a estabilidade dos preços» (com base na previsão de receitas e despesas, o montante total restante na reserva no fim do exercício de 2019 é de 237 417 euros) e implica a necessidade de aumentar os preços a partir de 1 de janeiro de 2019 para que o Centro possa continuar a equilibrar o seu orçamento.

Com base nas informações fornecidas pelos clientes, as receitas estimadas para 2019 inscritas no Título 1 perfazem 41,3 milhões de euros comparativamente a 42,4 milhões de euros no orçamento de 2018 (- 2,8 %). A previsão de receitas para 2019 é inferior em 1,3 milhões de euros (- 3,1 %) às receitas efetivas de 42,6 milhões de euros recebidas dos clientes em 2017.

O maior cliente do Centro, o Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO), previu uma redução de receitas de 485 500 euros (- 3,2%) para a tradução de marcas da UE em 2019 (número 1006) em relação ao orçamento de 2018. A previsão de receitas para 2019 é inferior em 780 913 euros (- 5 %) às receitas efetivas recebidas pela tradução de marcas da UE em 2017. Para além disso, a previsão de receitas do EUIPO para outros serviços diminuiu 15,6 %, passando de 7,6 milhões de euros no orçamento de 2018 para 6,4 milhões de euros em 2019 (número 1005), embora seja superior em 33,1 % (1,59 milhões de euros) à receita recebida por outros serviços em 2017. A previsão global do EUIPO para 2019 é 4 % superior (812 076 euros) à receita global recebida do EUIPO em 2017.

Outras alterações significativas de notar em relação ao orçamento de 2018 são a diminuição das previsões da AECF (Agência Europeia de Controlo das Pescas) em 59,9 % (- 243 800 euros), da EBA (Autoridade Bancária Europeia) em 18 % (- 138 000 euros) e da Comissão Europeia (DG EMPL e DG JUST) em 8,8 % (- 114 500 euros). Comparativamente ao orçamento de 2018, regista-se um aumento das previsões da EMA (Agência Europeia de Medicamentos) em 16 % (501 000 euros), do EASO (Gabinete Europeu em matéria de Asilo) em 27 % (496 400 euros) e da eu-Lisa (Agência Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça) em 13,8 % (113 400 euros). A secção D «Atividades» e a parte III «Mapa de receitas e despesas - Informações detalhadas» contém informações mais pormenorizadas sobre as previsões dos clientes e os volumes de tradução.

As receitas do Título 3 correspondem às receitas que o Centro recebe na qualidade de entidade responsável pela gestão da base de dados interativa de terminologia IATE («Inter-Active Terminology for Europe»). As despesas do Centro com a base de dados IATE são inscritas no Capítulo 31 (Despesas).

Figura 1. Receitas repartidas por título* e exercício financeiro: 2017-2019 (títulos 1, 3 e 4)



* A partir de 2017, as receitas inscritas no Título 1 incluem as previsões de receitas provenientes da prestação de serviços linguísticos a todos os clientes, incluindo as instituições da UE.

Além das receitas provenientes dos pagamentos dos clientes e da cooperação interinstitucional, o Centro prevê receitas adicionais no Título 4, principalmente juros bancários, receitas provenientes do subarrendamento de parte do seu espaço de escritórios à Comissão (Agência de Execução para os Consumidores, a Saúde, a Agricultura e a Alimentação - Chafea), receitas provenientes do fornecimento de serviços de alojamento de dados à ERA (Agência Ferroviária da União Europeia) e uma contribuição financeira do governo luxemburguês para ajuda das despesas de arrendamento do Centro. As previsões destas receitas em 2019 são de 617 450 euros, 15,4 % mais elevadas do que as do orçamento rectificativo n.º 1/2017 e 28,5 % mais baixas do que na execução de 2016.

No sentido de equilibrar o anteprojeto de orçamento para o exercício de 2019, o Centro transferiu para as receitas o montante de 5 238 350 euros a partir da «Reserva para a estabilidade dos preços», cujo saldo é de 237 417 no final do exercício de 2019.

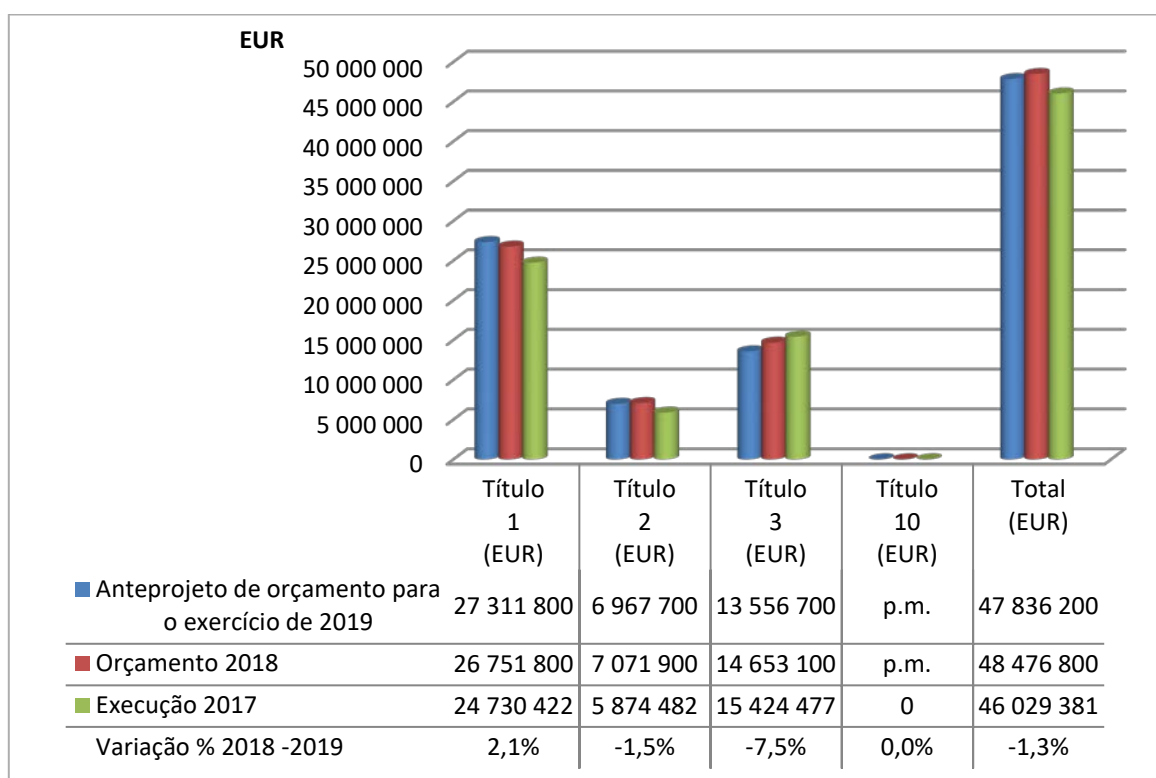
C. DESPESAS

A previsão de despesas do Centro para 2019 é de 47,8 milhões de euros. Nos títulos 1-3, o orçamento para o exercício de 2019 diminuiu 1,3 % em comparação com o orçamento de 2018, apesar de ser 3,9 % superior à execução de 2017. Este aumento de 2017 para 2019 deve-se às adaptações das remunerações previstas para 2018 e 2019, bem como a outras despesas que também estão sujeitas a indexações suscetíveis de resultar em despesas suplementares em 2019. As despesas previstas são repartidas do seguinte modo:

Título	Despesas (EUR)
1. Pessoal	27 311 800
2. Imóveis, equipamento e despesas diversas de funcionamento	6 967 700
3. Despesas operacionais	13 556 700
10. Reservas	p.m.

Para responder à diminuição das receitas previstas, o Centro adotou várias medidas para reduzir a despesa orçamental. A principal ação consistiu em reduzir significativamente a maioria das rubricas orçamentais para cobrir apenas aquilo que é expectável ser necessário. Tal significa que o Centro reduziu a sua margem para um mínimo nas principais rubricas orçamentais, tendo a sua flexibilidade sofrido uma redução significativa. As mais elevadas das remunerações mais elevadas, os aumentos dos preços para os serviços da Comissão ou custos mais elevados do que o previsto para a externalização de tradução poderão, portanto, requerer uma redefinição das prioridades no orçamento do Centro. Tudo isso significa que o Centro terá de fazer mais com menos recursos. As medidas foram seleccionadas de modo a que o impacto previsto para os clientes seja mínimo. Na figura a seguir apresentam-se as despesas por título, incluindo uma comparação com o orçamento de 2018 e a execução de 2017.

Figura 2. Despesas repartidas por título e exercício financeiro: 2017-2019 (títulos 1, 2, 3 e 10)*



* Título 1: «Pessoal» e Título 2: «Imóveis, equipamento e despesas diversas de funcionamento»; Título 3: «Despesas operacionais»; e Título 10: «Reservas». O orçamento para o Título 10 em 2018 e 2019 é indicado *pro memoria* (p.m.), sendo mostrado como «0» em 2017.

Título 1: Pessoal

O orçamento para o Título 1 em 2019 atinge os 27,3 milhões de euros, sendo 2,1 % superior ao de 2018, o que representa um aumento de 560 000 euros. No orçamento do Centro estão previstos as potenciais adaptações anuais das remunerações, estimadas em 1,8 % por ano, bem como as subidas de escalão de dois em dois anos e as promoções. O orçamento tem por base um quadro de pessoal de 193 lugares, o qual se mantém ao mesmo nível do aprovado pela autoridade orçamental para 2018. O orçamento tem igualmente em consideração fatores como a taxa de rotação e os padrões de trabalho do pessoal. Os factos acima referidos resultam num aumento de 1,8 % (365 800 euros) no artigo 110, «Pessoal no ativo», enquanto o orçamento para os agentes contratuais (número 1115) aumentou 2,2 % em 2019 em comparação com o orçamento de 2018.

Título 2: IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

O orçamento para o Título 2 «Imóveis, equipamento e despesas diversas de funcionamento» é de 7 milhões de euros em 2019. Diminuiu 1,5 % comparativamente ao orçamento de 2018. No seguimento do acerto dos encargos, recebido em 2017, referentes ao período de 2013-2016, as previsões para os encargos com o edifício onde estão localizados os escritórios do Centro foram revistos em baixa para os anos seguintes. O novo contrato de arrendamento, assinado em 2017 com o proprietário do edifício, não estipula qualquer indexação da renda para o primeiro ano do novo contrato (setembro de 2017 – agosto de 2018) o que tem um consequente impacto nos anos seguintes.

O Centro recebe uma contribuição financeira do Governo do Luxemburgo para ajuda das despesas de arrendamento. Esta contribuição financeira está inscrita como receita e não afeta as despesas no Título 2. Importa igualmente salientar que as despesas do Título 2 incluem as despesas com o

alojamento de um centro de dados para a ERA (Agência Ferroviária da União Europeia) e com o espaço de escritórios subarrendado à Chafea. Em conformidade com o princípio da universalidade, as receitas provenientes da AFE e da Chafea são inscritas como receitas e não como compensação de despesas.

Título 3: Despesas operacionais

O orçamento do Título 3, «Despesas operacionais», cobre a externalização de serviços de tradução, os serviços técnicos relacionados com os serviços linguísticos, a cooperação interinstitucional e o programa eCdT. Atinge os 13,6 milhões de euros em 2019, o que corresponde a uma redução de 7,5 % em comparação com o orçamento de 2018. É 1,9 milhões mais baixo do que a execução de 2017.

O orçamento para os serviços de tradução externos representa a maior parte do orçamento do título, ou seja, 94 % em 2019. Os custos efetivos destes serviços dependem de vários fatores, nomeadamente as alterações na classificação dos fornecedores no âmbito dos contratos-quadro existentes e os preços acordados no âmbito de futuros contratos-quadro, que dependem também dos desenvolvimentos económicos nos Estados-Membros. O orçamento para 2019 é de 12,8 milhões de euros, o que está em consonância com os volumes previstos, bem como com a expectativa do Centro de que o investimento em tecnologias de tradução tenha um impacto positivo nas despesas com serviços de tradução externos. É evidente que as despesas reais dependerão da procura efetiva por parte dos clientes do Centro e do potencial impacto futuro das tecnologias de tradução nos novos contratos-quadro.

O Capítulo 31 inclui as despesas do Centro referentes à gestão da base de dados terminológica interinstitucional IATE, assim como a contribuição do Centro para outras ferramentas interinstitucionais que são geridas pela Comissão. Os custos destas ferramentas são determinados por acordos financeiros anuais entre as partes atuando no âmbito do Comité Executivo da Tradução do Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI).

D. ATIVIDADES

As atividades do Centro são definidas em três áreas de atividade no orçamento para o exercício de 2019, tal como estabelecido no documento de programação 2019-2021 do Centro: 1) Atividades principais; 2) Atividades de apoio; e 3) Atividades de gestão e supervisão. A quarta atividade que existia anteriormente respeitante à promoção externa e comunicação, compreendendo ações orientadas para os clientes, está agora integrada nas atividades de gestão e supervisão.

Em 2019, os recursos humanos e financeiros são afetados às três áreas de atividade como apresentado no quadro a seguir. Os recursos financeiros dos títulos 1 e 2 são afetados diretamente a uma atividade ou afetados indiretamente com base nos recursos humanos mobilizados para cada atividade. Os recursos financeiros no Título 3 são diretamente afetados às atividades correspondentes. Este cálculo tem em conta a distribuição dos diferentes tipos de lugares, os diferentes graus e as despesas com as remunerações. As informações detalhadas figuram no projeto de documento de programação 2019-2021 do Centro (ref.^a CT/CA-001/2018/01).

	% dos recursos humanos (pessoal)	% dos recursos financeiros	Recursos financeiros
Atividades principais	67,3 %	77,5 %	37 076 809
Atividades de apoio	22,2 %	13,3 %	6 379 276
Atividades de gestão e supervisão	10,5 %	9,2 %	4 380 115
Dotações do Título 10: «Reservas», não afetadas a uma atividade	0 %	0 %	0
TOTAL	100 %	100 %	47 836 200

O quadro *infra* apresenta o número total de páginas e termos previstos para 2019, bem como as receitas previstas para 2019, em comparação com o orçamento de 2018. O quadro mostra as previsões fornecidas pelos clientes, os quais poderão, ou não, ter tido em consideração a incidência da poupança potencial resultante da estrutura de preços de tradução de documentos. A Parte III «Mapa de receitas e despesas - Informações detalhadas» contém informações mais pormenorizadas sobre as previsões dos clientes e os volumes de tradução.

	Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2019	Orçamento 2018	Comparação
Número total de páginas de marcas da UE previstas	419 282	441 350	-5,0%
Número total de páginas de documentos previstas	310 792	322 973	-3,8 %
Número total de páginas previstas	176 913	184 070	-3,9 %
Total das receitas previstas provenientes de todos serviços de tradução	41 273 000	42 442 400	-2,8 %

II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO

Título	Designação	Exercício financeiro 2019	Exercício financeiro 2018	Exercício financeiro 2017
	RECEITAS			
1	PAGAMENTOS DE AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS (*)	41 273 000	42 442 400	42 598 418
2	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.	p.m.	0
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	707 400	778 000	807 354
4	OUTRAS RECEITAS	617 450	729 550	480 583
5	EXCEDENTE TRANSITADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS A PARTIR DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5 238 350	4 526 850	
	Reserva para a estabilidade dos preços	5 238 350	4 166 850	
	Reserva para investimentos excepcionais	p.m.	360 000	0
6	REEMBOLSOS	p.m.	p.m.	0
	TOTAL	47 836 200	48 476 800	43 886 356
	DESPESAS			
1	PESSOAL	27 311 800	26 751 800	24 730 422
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO	6 967 700	7 071 900	5 874 482
3	DESPESAS OPERACIONAIS	13 556 700	14 653 100	15 424 477
10	RESERVAS	p.m.	p.m.	0
	TOTAL	47 836 200	48 476 800	46 029 381

* A partir de 2017, as receitas inscritas no Título 1 incluem as previsões de receitas provenientes da prestação de serviços linguísticos a todos os clientes, incluindo as instituições da UE.

III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS 2019 - INFORMAÇÕES DETALHADAS

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojeto de orçamento de 2019	Orçamento 2018	Execução 2017	Observações
RECEITAS					
1000	Agência Europeia do Ambiente (AEA)	181 300	181 300	232 338	2062 páginas
1001	Fundação Europeia para a Formação (ETF)	62 500	62 500	97 472	762 páginas
1002	Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (EMCDDA)	360 000	365 900	323 818	4390 páginas
1003	Agência Europeia de Medicamentos (EMA)	3 638 000	3 137 000	3 272 564	Documentos: 37 090 páginas; listas de termos: 352 termos
1004	Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (EU-OSHA)	730 000	700 000	750 942	8903 páginas
1005	Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)	6 411 000	7 592 200	4 818 011	Documentos: 58 873 páginas; listas de termos: 137 841 termos; desenhos e modelos comunitários: 12 000 termos; controlo editorial: 16 874 páginas
1006	Marcas do EUIPO	14 824 200	15 309 700	15 605 113	419 282 páginas
1007	Instituto Comunitário das Variedades Vegetais (ICVV)	100 000	100 000	55 443	1220 páginas
1008	Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol)	43 300	43 300	81 095	528 páginas
1009	Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound)	302 300	302 300	329 418	3686 páginas
100	Artigo 100	26 652 600	27 794 200	25 566 214	
1010	Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop)	44 000	60 300	17 538	536 páginas
1012	Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA)	1 000 000	1 008 900	1 005 164	12 195 páginas
1014	Banco Europeu de Investimento (BEI)	p.m.	p.m.	1 230	
1015	Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA)	193 800	247 400	248 255	2 055 páginas
1016	Unidade Europeia de Cooperação Judiciária (Eurojust)	p.m.	p.m.		
1017	Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA)	124 700	124 700	102 874	1521 páginas

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojeto de orçamento de 2019	Orçamento 2018	Execução 2017	Observações
1018	Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA)	66 000	176 000	81 680	805 páginas
1019	Agência Ferroviária da União Europeia (AFE)	900 000	900 000	715 726	10 976 páginas
101	Artigo 101	2 328 500	2 517 300	2 172 467	
1020	Agência da União Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA)	60 000	80 000	12 027	732 páginas
1021	Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC)	319 400	306 000	396 360	3599 páginas
1022	Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex)	330 000	315 600	330 387	4024 páginas
1023	Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura (EACEA)	821 300	826 200	549 319	9931 páginas
1024	Agência de Execução para as Pequenas e Médias Empresas (EASME)	13 600	13 600	1 624	166 páginas
1025	Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL)	34 900	53 200	10 439	340 páginas
1026	Agência de Execução para os Consumidores, a Saúde, a Agricultura e a Alimentação (Chafea)	365 900	265 100	362 887	3430 páginas
1027	Agência do GNSS Europeu (GSA)	15 100	11 300	4 084	184 páginas
1028	Agência Europeia de Defesa (AED)	10 000	10 000	5 550	122 páginas
1029	Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA)	1 267 700	1 304 600	3 091 382	14 790 páginas
102	Artigo 102	3 237 900	3 185 600	4 764 058	
1030	Agência Europeia do Controlo das Pescas (AECP)	163 400	407 200	242 659	1991 páginas
1031	Empresa Comum Europeia para o ITER e o Desenvolvimento da Energia de Fusão (Empresa Comum «Energia de Fusão»)	46 600	46 600	25 165	568 páginas
1032	Centro de Satélites da União Europeia (Satcen)	p.m.	p.m.		
1033	Agência de Execução para a Inovação e as Redes (INEA)	26 000	26 000	38 390	317 páginas

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojecto de orçamento de 2019	Orçamento 2018	Execução 2017	Observações
1034	Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT)	110 000	110 200	17 555	1342 páginas
1035	Agência Executiva do Conselho Europeu de Investigação (ERCEA)	58 700	57 400	17 542	685 páginas
1036	Agência de Execução para a Investigação (REA)	38 100	37 400	246	465 páginas
1037	Empresa Comum Clean Sky 2	p.m.	p.m.	1 886	
1038	Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE)	133 000	140 200	447 369	1564 páginas
1039	Empresa Comum SESAR	43 700	43 700	21 976	533 páginas
103	Artigo 103	619 500	868 700	812 786	
1040	Autoridade Europeia para a Protecção de Dados (AEPD) (Pré-2017)	—	—	—	Este número orçamental não é utilizado desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no Capítulo 11, e as receitas da AEPD são inscritas no número 1109.
1041	Empresa Comum para realizar a iniciativa tecnológica conjunta no domínio dos sistemas informáticos incorporados (ARTEMIS)	—	—	—	Este número orçamental não é utilizado desde 2015, na sequência da criação da Empresa Comum ECSEL, cujas receitas são inscritas no número orçamental 1052.
1042	Empresa Comum «Iniciativa sobre medicamentos inovadores 2» (Empresa Comum IMI 2)	26 000	26 000	2 435	317 páginas
1043	Empresa Comum «Pilhas de Combustível e Hidrogénio 2» (Empresa Comum PCH 2)	9 200	9 200	451	112 páginas
1044	Empresa Comum do Conselho Consultivo da Iniciativa Europeia em Nanoeletrónica (Empresa Comum ENIAC)	—	—	—	Este número orçamental não é utilizado desde 2015, na sequência da criação da Empresa Comum ECSEL, cujas receitas são inscritas no número orçamental 1052.
1045	Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO)	2 333 400	1 837 000	4 071 821	27 882 páginas
1046	Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER)	192 000	184 300	63 483	2657 páginas
1 047	Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA)	300 000	280 000	469 340	3658 páginas
1048	Autoridade Bancária Europeia (EBA)	628 300	766 300	1 451 567	8514 páginas
1049	Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA)	137 400	137 400	154 171	1676 páginas
104	Artigo 104	3 626 300	3 240 200	6 213 269	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojeto de orçamento de 2019	Orçamento 2018	Execução 2017	Observações
1050	Gabinete do Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (Gabinete do ORECE)	161 500	120 000	118 043	1930 páginas
1051	Agência Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA)	937 900	824 500	562 690	Documentos: 12 358 páginas; listas de termos: 220 termos
1052	Empresa Comum «Componentes e Sistemas Eletrónicos para uma Liderança Europeia (Empresa Comum ECSEL)	3 900	5 900	2 829	48 páginas
1053	Centro de Análise e Operações Marítimas – Narcóticos (MAOC-N)	p.m.	p.m.	0	
1054	Conselho Único de Resolução (CUR)	1 000 000	1 000 000	573 779	12 195 páginas
1055	Escolas Europeias	p.m.	p.m.	13 565	Este número orçamental acolhe as receitas do Gabinete do Secretário-Geral das Escolas Europeias (OSGES) e da Escola Europeia do Luxemburgo II.
1056	Empresa Comum Bioindústrias (Empresa Comum BBI)	p.m.	p.m.	0	
1057	Empresa Comum Shift2Rail (Empresa Comum S2R)	p.m.	p.m.	0	
105	Artigo 105	2 103 300	1 950 400	1 270 906	
1099	Receitas de novos clientes	p.m.	p.m.	4 257	Este número orçamental acolhe as receitas de novos clientes, antes de serem criadas rubricas orçamentais individuais para os novos clientes.
109	Artigo 109.º	p.m.	p.m.	4 257	
10	PAGAMENTOS DE AGÊNCIAS, ORGANISMOS E ÓRGÃOS	38 568 100	39 556 400	40 803 957	
1100	Comissão Europeia	1 183 700	1 298 200	932 246	Documentos: 13 442 páginas; listas de termos: 26 500 termos; O volume de documentos inclui os volumes estimados para a DG Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão (DG EMPL) e para a DG Justiça e Consumidores (DG JUST).
1101	Parlamento Europeu	p.m.	p.m.	0	
1102	Conselho da União Europeia	257 000	276 800	163 588	3700 páginas
1103	Tribunal de Contas Europeu	12 300	11 300	25 463	120 páginas
1104	Comité das Regiões Europeu	p.m.	p.m.	7 557	Este número orçamental era anteriormente designado «Comité das Regiões da União Europeia».

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojeto de orçamento de 2019	Orçamento 2018	Execução 2017	Observações
1105	Comité Económico e Social Europeu	p.m.	p.m.	4 696	
1106	Tribunal de Justiça da União Europeia	p.m.	p.m.	66 004	
1107	Banco Central Europeu	292 500	349 900	84 199	3090 páginas
1108	Provedor de Justiça Europeu	101 100	108 300	209 830	1370 páginas
1109	Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD)	858 300	841 500	300 879	10 467 páginas
110	Artigo 110.º	2 704 900	2 886 000	1 794 461	
11	PAGAMENTOS DAS INSTITUIÇÕES	2 704 900	2 886 000	1 794 461	
1	PAGAMENTOS DE AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS	41 273 000	42 442 400	42 598 418	
2000	Subvenção da Comissão	p.m.	p.m.	0	
200	Subvenção da Comissão	p.m.	p.m.	0	Alínea c), n.º 2, do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
20	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.	p.m.	0	
2	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.	p.m.	0	
3000	Comissão Europeia (Pré-2017)	—	—	—	Este número orçamental não é utilizado desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no Capítulo 11 e as receitas da Comissão Europeia são inscritas no número 1100.
3001	Participação nas atividades do Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI)	—	—	—	
3002	Gestão de projetos interinstitucionais	707 400	778 000	807 354	Este número orçamental cobre as receitas recebidas pelo Centro pela gestão de projetos interinstitucionais, nomeadamente o projeto IATE.
3003	Parlamento Europeu (pré-2017)	—	—	—	Este número orçamental não é utilizado desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no Capítulo 11 e as receitas do Parlamento Europeu são inscritas no número 1101.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojeto de orçamento de 2019	Orçamento 2018	Execução 2017	Observações
3004	Conselho da União Europeia	—	—	—	Este número orçamental não é utilizado desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no Capítulo 11 e as receitas do Conselho são inscritas no número 1102.
3005	Tribunal de Contas Europeu (pré-2017)	—	—	—	Este número orçamental não é utilizado desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no Capítulo 11 e as receitas do Tribunal de Contas da Europeu são inscritas no número rubrica 1103.
3006	Comité das Regiões Europeu (pré-2017)	—	—	—	Este número orçamental não é utilizado desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no Capítulo 11 e as receitas do Comité das Regiões são inscritas no número 1104.
3007	Comité Económico e Social Europeu (pré-2017)	—	—	—	Este número orçamental não é utilizado desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no Capítulo 11 e as receitas do Comité Económico e Social são inscritas no número 1105.
3008	Tribunal de Justiça da União Europeia	—	—	—	Este número orçamental não é utilizado desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no Capítulo 11 e as receitas do Tribunal de Justiça da União Europeia são inscritas no número 1106.
300	Cooperação interinstitucional	707 400	778 000	807 354	
3010	Banco Central Europeu (pré-2017)	—	—	—	Este número orçamental não é utilizado desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no Capítulo 11 e as receitas do Banco Central Europeu são inscritas no número 1107.
3011	Provedor de Justiça Europeu (pré-2017)	—	—	—	Este número orçamental não é utilizado desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no Capítulo 11 e as receitas do Provedor de Justiça Europeu são inscritas no número 1108.
301	Artigo 301	—	—	—	
30	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	707 400	778 000	807 354	
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	707 400	778 000	807 354	
4000	Juros bancários	20 000	55 000	9 202	
400	Juros bancários	20 000	55 000	9 202	Este artigo cobre os juros provenientes das contas bancárias do Centro.
4010	Reembolsos diversos	354 200	431 300	228 131	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojeto de orçamento de 2019	Orçamento 2018	Execução 2017	Observações
401	Reembolsos diversos	354 200	431 300	228 131	Este artigo cobre reembolsos diversos, incluindo as receitas provenientes da sublocação de espaço de escritório e de lugares de estacionamento, bem como do alojamento de um centro de dados para a Agência Ferroviária da União Europeia.
4020	Contribuição financeira do Estado luxemburguês	243 250	243 250	243 250	Esta contribuição financeira do Governo luxemburguês destina-se a apoiar as despesas de arrendamento anuais do Centro.
402	Outras contribuições	243 250	243 250	243 250	
40	OUTRAS RECEITAS	617 450	729 550	480 583	
4	OUTRAS RECEITAS	617 450	729 550	480 583	
5000	Excedente transitado do exercício financeiro anterior	p.m.	p.m.	0	Excedente transitado do exercício financeiro anterior em conformidade com o n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento Financeiro do Centro de 2 de janeiro de 2014.
500	Excedente transitado do exercício anterior	p.m.	p.m.	0	
5010	Transferência a partir da «Reserva para investimentos excecionais»	p.m.	360 000	0	A transferência a partir da «Reserva para investimentos excecionais» corresponde às despesas no capítulo 32, «Despesas relativas ao programa eCdt».
5015	Transferência a partir da «Reserva para a estabilidade dos preços»	5 238 350	4 166 850	0	A transferência a partir da «Reserva para a estabilidade dos preços» é necessária para equilibrar o orçamento.
501	Transferências a partir de reservas de exercícios anteriores	5 238 350	4 526 850	0	
50	EXCEDENTE TRANSITADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS A PARTIR DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5 238 350	4 526 850	0	
5	EXCEDENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS A PARTIR DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5 238 350	4 526 850	0	
6000	Restituições aos clientes	p.m.	p.m.	0	
600	Restituições aos clientes	p.m.	p.m.	0	
60	RESTITUIÇÕES AOS CLIENTES	p.m.	p.m.	0	
6	RESTITUIÇÕES	p.m.	p.m.	0	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojeto de orçamento de 2019	Orçamento 2018	Execução 2017	Observações
Total de receitas		47 836 200	48 476 800	43 886 356	
DESPESAS					
1100	Vencimentos de base	16 089 600	15 813 500	14 762 938	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias e Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 62.º e 63.º. Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base dos funcionários e agentes temporários.
1101	Prestações familiares	1 529 900	1 480 400	1 274 737	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º, 67.º e 68.º, bem como a secção I do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os abonos de lar, por filhos a cargo e escolar dos funcionários e dos agentes temporários.
1102	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro	2 598 800	2 559 300	2 349 039	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º e 69.º, e o artigo 4.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de expatriação e de residência no estrangeiro dos funcionários e dos agentes temporários.
1103	Subsídios de secretariado	22 100	21 400	13 670	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o n.º 1 do artigo 18.º do seu anexo XIII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de secretariado dos funcionários e dos agentes temporários de categoria AST, que o recebam nos meses anteriores a 1 de Maio de 2004, afetos a um posto de estenodactilógrafo ou dactilógrafo, operador de telex, tipista, secretário de direção ou secretário principal.
110	Pessoal no ativo	20 240 400	19 874 600	18 400 384	
1113	Estagiários	36 500	35 900	18 906	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas aos estagiários.
1115	Agentes contratuais	1 488 200	1 456 600	1 322 278	Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 3.º-A e o seu Título IV.
111	Agentes contratuais e estagiários	1 524 700	1 492 500	1 341 183	
1120	Aperfeiçoamento profissional do pessoal	175 100	172 700	180 823	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 24.º-A.
112	Aperfeiçoamento profissional do pessoal	175 100	172 700	180 823	
1130	Cobertura dos riscos de doença	533 400	524 100	525 553	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 72.º. Regime de seguro de doença para os funcionários da União Europeia.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojeto de orçamento de 2019	Orçamento 2018	Execução 2017	Observações
1131	Cobertura de riscos de acidente e de doença profissional	120 800	118 700	58 149	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 73.º e o artigo 15.º do seu anexo VIII. Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte patronal para o seguro contra os riscos de acidente e de doença profissional.
1132	Cobertura do risco de desemprego	160 600	125 600	127 271	Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 28.º-A. Esta dotação destina-se a cobrir o risco de desemprego dos agentes temporários.
1133	Constituição ou manutenção dos direitos a pensão	p.m.	p.m.	0	Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 42.º. Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro a favor dos funcionários e agentes temporários, a fim de constituírem ou manterem os seus direitos a pensão nos respetivos países de origem.
1134	Regime de pensões da União Europeia.	3 332 700	3 272 500	3 154 797	Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro como contribuição patronal para o regime de pensões da União Europeia.
113	Contribuições da entidade patronal para o regime de segurança social	4 147 500	4 040 900	3 865 769	
1140	Subsídios de nascimento e por morte	1 500	1 000	198	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e, nomeadamente, os seus artigos 70.º, 74.º e 75.º. Esta dotação destina-se a cobrir: — dotações para subsídios de nascimento para filhos de membros do pessoal cujos países de origem não preveem disposições para este tipo de subsídio; — em caso de morte de um funcionário, a remuneração global da pessoa falecida até ao fim do terceiro mês seguinte ao da morte e as despesas de transporte do corpo até ao local de origem do defunto. Em caso de falecimento, as dotações correspondentes serão transferidas do número 1100.
1141	Despesas de viagem por ocasião de férias anuais	252 900	232 700	224 926	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e, nomeadamente o artigo 8.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento, num montante fixo, das despesas de viagem dos funcionários e agentes temporários, dos cônjuges e das pessoas a seu cargo, entre o lugar de afetação e o local de origem.
1143	Subsídios fixos de funções	p.m.	p.m.	0	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e, nomeadamente o artigo 14.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios fixos de funções do funcionário ou do agente temporário que efetuem habitualmente despesas de representação por força das funções que lhe são confiadas.
114	Abonos e subsídios diversos	254 400	233 700	225 124	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojeto de orçamento de 2019	Orçamento 2018	Execução 2017	Observações
1150	Horas extraordinárias	p.m.	p.m.	0	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 56.º e o seu anexo VI. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios num montante fixo e as retribuições por taxa horária relativas às horas extraordinárias prestadas pelos funcionários e agentes temporários da categoria AST, bem como pelos agentes locais, que não tenham podido ser compensadas, segundo as modalidades previstas, por tempo livre.
115	Horas extraordinárias	p.m.	p.m.	0	
1171	Intérpretes <i>freelance</i> e operadores de conferência	p.m.	p.m.	0	Retribuição dos intérpretes <i>freelance</i> à tarefa contratados pelo Centro para conferências pontuais, nos casos em que a Comissão não pode disponibilizar recursos de interpretação. Esta inclui, para além da remuneração, as contribuições para regimes de previdência-morte e para um seguro doença-acidente-morte, o reembolso, no caso de intérpretes <i>freelance</i> que não tenham o seu domicílio profissional no local de afetação, das despesas de deslocação, assim como o pagamento de subsídios fixos de viagem.
1175	Pessoal interino	277 200	270 500	195 971	Esta dotação destina-se a cobrir o recurso a pessoal interino.
117	Prestação de serviços suplementares	277 200	270 500	195 971	
1180	Despesas diversas de recrutamento do pessoal	47 000	45 500	26 500	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e, nomeadamente os seus artigos 27.º a 31.º e 33.º. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas resultantes dos procedimentos de recrutamento.
1181	Despesas de viagem	11 300	8 500	4 232	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 7.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem devidas aos funcionários e aos agentes temporários (incluindo os membros da família) aquando da entrada em funções ou da cessação de funções no Centro.
1182	Subsídios de instalação, reinstalação e mudança de residência	63 200	62 100	27 696	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e, nomeadamente os artigos 5.º e 6.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade.
1183	Despesas de mudança de residência	26 600	26 600	11 830	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 9.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da sua afetação a um novo local de trabalho, bem como aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojeto de orçamento de 2019	Orçamento 2018	Execução 2017	Observações
1184	Ajudas de custo temporárias	80 200	78 800	48 230	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 10.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as ajudas de custo diárias devidas aos funcionários e agentes temporários que provem ter sido obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções (incluindo os casos de transferência).
118	Despesas diversas de recrutamento e transferência do pessoal	228 300	221 500	118 488	
1190	Coefficientes de correção	1 500	1 500	776	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e Regime aplicável aos Outros Agentes da União Europeia e, nomeadamente os seus artigos 64.º e 65.º. Esta dotação destina-se a cobrir as incidências dos coeficientes de correção aplicáveis à remuneração dos funcionários e dos agentes temporários, bem como as horas extraordinárias.
119	Coefficientes de correção e adaptação das remunerações	1 500	1 500	776	
11	PESSOAL NO ATIVO	26 849 100	26 307 900	24 328 519	
1300	Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias	73 200	70 300	67 400	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excepcionalmente incorridas pelo pessoal estatutário numa deslocação em serviço no interesse do Centro, em conformidade com o disposto no Estatuto dos Funcionários da União Europeia.
130	Deslocações em serviço	73 200	70 300	67 400	
1310	Deslocações em serviço relacionadas com formação	31 800	30 600	31 150	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocações em serviço relacionadas com formação fora do Luxemburgo.
131	Deslocações em serviço relacionadas com formação	31 800	30 600	31 150	
13	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	105 000	100 900	98 550	
1400	Restaurantes e cantinas	4 200	4 200	5 000	
140	Infraestrutura de carácter médico-social	4 200	4 200	5 000	
1410	Serviço médico	61 300	52 500	49 500	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e, nomeadamente o seu artigo 59.º e o artigo 8.º do seu anexo II.
141	Serviço médico	61 300	52 500	49 500	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojeto de orçamento de 2019	Orçamento 2018	Execução 2017	Observações
1420	Outras despesas	196 500	192 400	185 500	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a participação nas atividades do Comité das Atividades Sociais e as creches e instituições de ensino. A dotação baseia-se na previsão do Serviço de Infraestruturas e Logística (OIL) da Comissão.
1421	Relações sociais	14 000	14 000	10 518	Esta dotação destina-se a promover e financiar todas as iniciativas de natureza a promover as relações sociais entre os membros das diversas nacionalidades, outra assistência e subsídios concedidos ao pessoal e os custos incorridos na organização de receções para os membros do pessoal.
142	Outras despesas	210 500	206 400	196 018	
14	INFRAESTRUTURA DE CARÁTER MÉDICO-SOCIAL	276 000	263 100	250 518	
1520	Mobilidade do pessoal	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária dos funcionários e dos agentes temporários do Centro junto de serviços nacionais ou internacionais.
1521	Funcionários do Centro temporariamente destacados junto das administrações nacionais, de organizações internacionais ou de instituições ou empresas públicas.	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária dos funcionários e dos agentes temporários do Centro junto de serviços nacionais ou internacionais.
152	Mobilidade	p.m.	p.m.	0	
15	MOBILIDADE	p.m.	p.m.	0	
1600	Ajudas extraordinárias em matéria de assistência	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir intervenções a favor de um funcionário, antigo funcionário, ou titulares de direitos de um funcionário falecido que se encontrem em situação particularmente difícil.
160	Serviços sociais	p.m.	p.m.	0	
1620	Outras despesas	p.m.	p.m.	13 400	Esta dotação destina-se a cobrir prestações familiares, despesas de acolhimento, assistência jurídica, subvenções a escuteiros e guias, subsídio ao secretariado da associação de pais.
162	Outras despesas	p.m.	p.m.	13 400	
1630	Centro da primeira infância	77 700	75 900	38 400	Esta dotação destina-se a despesas relacionadas com as creches e instituições de ensino. A dotação baseia-se na previsão do Parlamento Europeu.
163	Centro da primeira infância	77 700	75 900	38 400	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojeto de orçamento de 2019	Orçamento 2018	Execução 2017	Observações
1640	Apoio complementar aos deficientes	1 500	1 500	0	Esta dotação destina-se a permitir o reembolso aos funcionários no ativo, cônjuges e filhos a cargo com deficiência, após a extinção dos direitos eventualmente concedidos a nível nacional, das despesas de natureza não médica, reconhecidas necessárias, resultantes da deficiência e devidamente justificadas.
164	Apoio complementar aos deficientes	1 500	1 500	0	
16	SERVIÇOS SOCIAIS	79 200	77 400	51 800	
1700	Despesas de receção e representação	2 500	2 500	1 035	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de receção e representação, bem como receções diversas.
170	Despesas de receção e representação	2 500	2 500	1 035	
17	RECEÇÃO E REPRESENTAÇÃO	2 500	2 500	1 035	
1900	Pensões e compensações por cessação de funções	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento de pensões e compensações por cessação de funções.
190	Pensões	p.m.	p.m.	0	
19	PENSÕES	p.m.	p.m.	0	
1	Pessoal	27 311 800	26 751 800	24 730 422	
2000	Arrendamento de edifícios e custos conexos	2 331 100	2 343 500	2 246 640	Esta dotação destina-se a cobrir a renda dos edifícios ou partes de edifícios e lugares de estacionamento ocupados pelo Centro de Tradução.
200	Investimento imobiliário, arrendamento de imóveis e despesas acessórias	2 331 100	2 343 500	2 246 640	
2010	Seguro	11 400	11 400	8 656	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento dos prémios de seguro relativos aos edifícios ou partes de edifícios ocupados pelo Centro.
201	Seguro	11 400	11 400	8 656	
2020	Água, gás, eletricidade e aquecimento	205 600	229 000	197 339	Esta dotação destina-se a cobrir os consumos correntes.
202	Água, gás, eletricidade e aquecimento	205 600	229 000	197 339	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojeto de orçamento de 2019	Orçamento 2018	Execução 2017	Observações
2030	Limpeza e manutenção	231 700	254 100	221 650	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de limpeza (limpezas periódicas, compra de produtos de manutenção, lavagens, lavandaria, limpeza a seco, etc.), os custos de manutenção dos equipamentos e das instalações técnicas (elevadores, sistemas de aquecimento, de ar condicionado, etc.), bem como de evacuação dos resíduos.
203	Limpeza e manutenção	231 700	254 100	221 650	
2040	Adaptação das instalações	16 000	16 000	7 500	Esta dotação destina-se a cobrir a execução de trabalhos de adaptação e reparação nos edifícios.
204	Adaptação das instalações	16 000	16 000	7 500	
2050	Segurança e vigilância dos imóveis	208 000	208 000	169 195	Esta dotação destina-se a cobrir despesas diversas relativas à segurança dos imóveis, nomeadamente resultantes de contratos de vigilância dos edifícios, aluguer e recarga de extintores, compra e manutenção de material para combate aos incêndios, renovação do equipamento dos funcionários bombeiros voluntários e despesas resultantes dos controlos obrigatórios das instalações.
205	Segurança e vigilância dos imóveis	208 000	208 000	169 195	
2060	Aquisição de bens imóveis	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir a compra eventual de um edifício para estabelecer a sede do Centro.
206	Aquisição de bens imóveis	p.m.	p.m.	0	
2080	Despesas prévias à aquisição ou à construção de imóveis	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com relatórios de peritos relacionados com imóveis.
208	Despesas prévias à aquisição ou à construção de imóveis	p.m.	p.m.	0	
2090	Outras despesas	p.m.	p.m.	0	Esta rubrica destina-se a cobrir outras despesas correntes não especialmente previstas, tais como despesas administrativas que não os consumos (água, gás, eletricidade), manutenção, impostos e contribuições municipais, e despesas acessórias.
209	Outras despesas	p.m.	p.m.	0	
20	INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	3 003 800	3 062 000	2 850 980	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojeto de orçamento de 2019	Orçamento 2018	Execução 2017	Observações
2100	Compra, adaptação e manutenção de equipamentos e programas informáticos	1 775 000	1 800 500	1 206 456	Esta dotação destina-se a cobrir a compra ou o aluguer de equipamento informático, desenvolvimento de <i>software</i> , manutenção de pacotes de <i>software</i> e diversos consumíveis de processamento de dados, etc. Os equipamentos de telecomunicações, fotocopiadoras e impressoras estão também inscritos neste número. A previsão para o exercício de 2017 inclui os custos iniciais da implementação de serviços de nuvem.
210	Informática	1 775 000	1 800 500	1 206 456	
2120	Serviços externos para exploração, implementação, desenvolvimento e manutenção de <i>software</i> e sistemas	1 495 000	1 470 000	1 290 546	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com especialistas externos em informática (operadores, administradores, engenheiros de sistemas, etc.).
212	Serviços de tecnologias da informação	1 495 000	1 470 000	1 290 546	
21	TRATAMENTO DE DADOS	3 270 000	3 270 500	2 497 002	
2204	Material burótico	5 000	5 000	5 500	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, o aluguer, a manutenção e a reparação de material de escritório e instalações técnicas, excluindo equipamento tais como fotocopiadoras e impressoras.
220	Instalações técnicas e material de escritório	5 000	5 000	5 500	
2210	Novas aquisições	11 000	15 000	9 943	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, substituição, manutenção, utilização e reparação de mobiliário.
221	Mobiliário	11 000	15 000	9 943	
2230	Novas aquisições de veículos	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de um veículo de serviço para as necessidades do Centro.
2232	Aluguer de material de transporte	9 400	9 400	7 854	Esta dotação destina-se a cobrir o aluguer, sob a forma de contrato de longa duração, de um veículo de serviço, bem como as despesas de aluguer ocasionais para fazer face a determinadas necessidades esporádicas.
2233	Manutenção, utilização e reparação de material de transporte	4 800	5 500	5 500	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção e funcionamento do material de transporte, bem como as despesas relativas à utilização de transportes coletivos.
223	Parque automóvel	14 200	14 900	13 354	
2250	Despesas de documentação e de biblioteca	24 000	24 000	20 394	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de fundos de biblioteca, assinaturas de jornais, revistas, serviços em linha como dicionários, bem como outra documentação e despesas de biblioteca.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojeto de orçamento de 2019	Orçamento 2018	Execução 2017	Observações
2255	Documentação, tradução e ferramentas multilingues	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir os custos com documentação, tradução e ferramentas multilingues, especificamente aquisição, consolidação e alargamento dos conteúdos das bases de dados linguísticas e terminológicas, memórias de tradução e dicionários de tradução automática.
225	Despesas de documentação e de biblioteca	24 000	24 000	20 394	
22	BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	54 200	58 900	49 191	
2300	Papelaria e material de escritório	24 000	24 000	24 000	Esta dotação destina-se à aquisição de papel e material de escritório.
230	Papelaria e material de escritório	24 000	24 000	24 000	
2320	Encargos bancários	4 000	4 000	906	Esta dotação destina-se a cobrir os encargos bancários e as despesas relacionadas com a rede de telecomunicações interbancárias.
2321	Perdas em operações cambiais	p.m.	p.m.	0	Este número destina-se a cobrir as perdas com operações cambiais incorridas pelo Centro no âmbito da gestão do seu orçamento, na medida em que não sejam compensadas por lucros cambiais.
232	Despesas financeiras	4 000	4 000	906	
2330	Despesas de contencioso	20 000	20 000	15 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas que antecedem a fase de contencioso e as resultantes do recurso a advogados ou a outros peritos.
233	Despesas de contencioso	20 000	20 000	15 000	
2340	Perdas e danos	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas a cargo do Centro de Tradução a título de perdas e danos, bem como as que decorrem da execução das suas responsabilidades.
234	Perdas e danos	p.m.	p.m.	0	
2350	Seguros diversos	15 900	18 500	9 963	Esta dotação destina-se a cobrir os seguros globais, responsabilidade civil, roubo, responsabilidade pecuniária dos tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos.
2352	Despesas diversas de reuniões internas	2 500	2 500	1 627	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a organização de reuniões internas.
2353	Mudança de serviços	3 500	3 000	5 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com mudanças, quer no interior do edifício quer para um novo edifício.
2359	Outras despesas	3 100	3 100	448	Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas de funcionamento não especialmente previstas.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojeto de orçamento de 2019	Orçamento 2018	Execução 2017	Observações
235	Outras despesas de funcionamento	25 000	27 100	17 038	
2360	Serviços externos de auditoria e avaliação	15 000	15 000	8 945	
236	Serviços externos de auditoria e avaliação	15 000	15 000	8 945	
2390	Serviços de tradução efetuados pela Comissão	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir os trabalhos de tradução, bem como de datilografia, efetuados para o Centro de Tradução pela Comissão.
2391	Serviços de interpretação	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a faturar ao Centro, em particular, pelas instituições da UE.
2392	Serviços de assistência administrativa da Comissão	148 500	146 100	128 850	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de assistência administrativa da Comissão ao Centro de Tradução.
2393	Publicações	10 000	10 000	3 332	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de publicação do orçamento e do relatório de atividades do Centro de Tradução, bem como de outras ações de comunicação.
2394	Difusão	15 000	25 000	3 180	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas à atividade de difusão, nomeadamente, as despesas de promoção e marketing (catálogos, prospectos, publicidade, estudos de mercado, etc.), bem como as despesas de informação e assistência do público e dos clientes.
2395	Outros serviços prestados por instituições e agências	11 500	11 000	10 400	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços prestados ao Centro por instituições e agências da UE, tais como serviços prestados no âmbito da coordenação de agências.
239	Serviços interinstitucionais	185 000	192 100	145 762	
23	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE	273 000	282 200	211 652	
2400	Franquias de correspondência e despesas de porte	19 200	19 200	20 123	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de franquia e de porte, incluindo o envio de encomendas postais.
240	Franquias	19 200	19 200	20 123	
2410	Assinaturas e despesas de telefone, telégrafo, telex, rádio e televisão.	134 000	136 600	88 153	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com assinaturas e comunicações telefónicas, faxes, teleconferências e transmissão de dados. As despesas relacionadas com os equipamentos de telecomunicações são inscritas no número 2100.
241	Telecomunicações	134 000	136 600	88 153	
24	FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES	153 200	155 800	108 276	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojeto de orçamento de 2019	Orçamento 2018	Execução 2017	Observações
2500	Reuniões em geral	1 000	5 000	327	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, de estadia e as despesas acessórias de peritos e outros visitantes, nomeadamente dos membros dos comités interinstitucionais convidados a participar em reuniões, comissões, grupos de trabalho e seminários.
250	Despesas com reuniões e convocatórias	1 000	5 000	327	
2550	Despesas diversas de organização e participação em conferências, congressos e reuniões	15 000	20 000	3 381	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de organização e de participação em conferências, congressos e reuniões. Cobre também as despesas ligadas a reuniões externas na medida em que não estejam cobertas pela infraestrutura existente.
255	Despesas diversas de organização e participação em conferências, congressos e reuniões	15 000	20 000	3 381	
25	DESPESAS COM REUNIÕES	16 000	25 000	3 708	
2600	Reuniões do Conselho de Administração	20 000	20 000	12 200	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, estadia e despesas acessórias dos membros do Conselho de Administração convidados a participar em reuniões, comissões e grupos de trabalho.
260	Despesas com reuniões	20 000	20 000	12 200	
2610	Organização de reuniões do Conselho de Administração	7 500	7 500	5 858	Esta dotação destina-se a cobrir a organização de reuniões do Conselho de Administração.
261	Organização de reuniões do Conselho de Administração	7 500	7 500	5 858	
2650	Serviços de interpretação	70 000	90 000	11 115	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a ser faturados ao Centro, em particular, pelas instituições da União Europeia, prestados no âmbito das reuniões do Conselho de Administração.
265	Serviços de interpretação	70 000	90 000	11 115	
26	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	97 500	117 500	29 173	
2700	Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado	100 000	100 000	124 500	Esta dotação destina-se a permitir a realização de consultas, estudos e inquéritos a atribuir a peritos qualificados nos domínios de natureza administrativa, nomeadamente os relatórios de avaliação e os honorários dos consultores externos.
270	Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado	100 000	100 000	124 500	
27	CONSULTAS E ESTUDOS	100 000	100 000	124 500	Este capítulo era anteriormente designado por «Informação: aquisição, arquivo, produção e difusão».

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojeto de orçamento de 2019	Orçamento 2018	Execução 2017	Observações
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO	6 967 700	7 071 900	5 874 482	
3000	Serviços de tradução externos	12 780 000	13 480 000	14 026 502	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a prestação de serviços linguísticos por prestadores de serviços externos.
3001	Serviços técnicos relativos a serviços linguísticos	p.m.	p.m.	30 418	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com serviços técnicos relativos a serviços linguísticos.
300	Serviços externos de tradução	12 780 000	13 480 000	14 056 920	
30	SERVIÇOS EXTERNOS DE TRADUÇÃO	12 780 000	13 480 000	14 056 920	
3100	Cooperação interinstitucional no domínio linguístico	776 700	813 100	817 800	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as ações decididas no seio do Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI) com o intuito de promover a cooperação interinstitucional no domínio linguístico. As despesas relativas ao projeto IATE são cobertas pelas receitas inscritas no número 3002 «Gestão de projetos interinstitucionais», excluindo a quota-parte do Centro nessas despesas.
310	Despesas ligadas à cooperação interinstitucional	776 700	813 100	817 800	
31	DESPESAS RELACIONADAS COM A COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	776 700	813 100	817 800	
3200	Despesas de deslocações em serviço e com pessoal relacionadas com o programa eCdT	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excepcionalmente incorridas pelo pessoal no âmbito do programa eCdT.
3201	Despesas operacionais diversas associadas ao programa eCdT	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas operacionais diversas associadas ao programa eCdT, excetuando as despesas com TI.
3202	Despesas com equipamento e programas informáticos associadas ao programa eCdT	p.m.	p.m.	8 884	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com equipamento e programas informáticos relacionadas com o programa eCdT.
3203	Consultoria em tecnologias da informação associada ao programa eCdT	p.m.	360 000	540 874	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com consultoria em TI relacionadas com o programa eCdT.
320	Despesas associadas ao programa eCdT	p.m.	360 000	549 758	
32	DESPESAS ASSOCIADAS AO PROGRAMA eCDT	p.m.	360 000	549 758	Este capítulo acolhe as dotações para as despesas com o programa eCdT transferidas da «Reserva para investimentos excecionais» para o número 5010 das receitas.
3	DESPESAS OPERACIONAIS	13 556 700	14 653 100	15 424 477	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojeto de orçamento de 2019	Orçamento 2018	Execução 2017	Observações
10003	Reserva para a estabilidade dos preços	p.m.	p.m.	0	Reserva criada em 2011 para a estabilidade dos preços. No final de 2019, o montante total da reserva é de 237 417 euros.
10004	Fundo permanente de pré-financiamento	p.m.	p.m.	0	Fundo permanente de pré-financiamento nos termos do artigo 67.º-A do Regulamento Financeiro do Centro de Tradução. De acordo com o n.º 2 do artigo 58.º do regulamento que define as modalidades de execução do Regulamento Financeiro do Centro, o montante do fundo não pode ser inferior a quatro duodécimos das dotações do exercício financeiro. O montante total do fundo é de 16 529 466 euros.
10006	Reserva para investimentos excecionais	p.m.	p.m.	0	Não foram reservadas dotações para cobrir investimentos excecionais em 2019. O montante total da reserva é de 603 136 euros, tendo em consideração o consumo do número 5010 das receitas em 2018.
1000	Dotações provisionais	p.m.	p.m.	0	A execução de 2017 é 0 para todas as reservas, uma vez que não foram inscritas autorizações neste capítulo.
100	DOTAÇÕES PROVISIONAIS	p.m.	p.m.	0	
10	Reservas	p.m.	p.m.	0	
	Total despesas	47 836 200	48 476 800	46 029 381	

ANEXO 1 – QUADRO DE PESSOAL

Grupos de funções e graus	2017		2018		2019	
	Providos em 31.12.2017		Autorizados no orçamento da UE para 2018		Pedido do Centro no âmbito do projeto de orçamento da UE para 2019	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16	0	0	0	0	0	0
AD 15	0	0	0	0	0	0
AD 14	0	1	0	1	0	1
AD 13	1	0	1	0	1	0
AD 12	6	6	16	10	17	11
AD 11	10	4	8	3	7	4
AD 10	4	6	6	6	8	5
AD 9	5	7	4	11	4	12
AD 8	9	14	3	22	1	21
AD 7	3	15	5	19	6	24
AD 6	3	25	1	16	0	12
AD 5	1	11	0	2	0	0
Total AD	42	89	44	90	44	90
AST 11	0	0	0	0	0	0
AST 10	0	0	0	0	0	0
AST 9	3	0	5	0	6	0
AST 8	2	2	1	2	1	2
AST 7	2	2	2	4	1	5
AST 6	0	4	1	5	1	6
AST 5	2	12	2	18	2	19
AST 4	2	13	0	12	0	12
AST 3	0	11	0	5	0	2
AST 2	0	2	0	0	0	0
AST 1	0	0	0	0	0	0
Total AST	11	46	11	46	11	46
AST/SC 6	0	0	0	0	0	0
AST/SC 5	0	0	0	0	0	0
AST/SC 4	0	0	0	0	0	0
AST/SC 3	0	0	0	0	0	1
AST/SC 2	0	1	0	2	0	1
AST/SC 1	0	0	0	0	0	0
Total AST/SC	0	1	0	2	0	2
Total	53	136	55	138	55	138
TOTAL DE EFETIVOS	189		193		193	

Previsão do número de agentes contratuais (expresso em equivalentes a tempo integral)

Grupos de funções (GF)	2017 (efetivamente providos)	2018	2019
GF IV	12,3	13,0	13,0
GF III	4,3	6,0	5,0
GF II	9,7	9,0	9,0
GF I	0,0	0,0	0,0
Total AC	26,3	28,0	27,0